

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 32 / 2022

DATA: 21/06/2022

PROTOCOLO: / 2022

PROCESSO: 58

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ: 16.699.594/0001-00

Insc. Estadual: 9.060.489.731

Endereço: Capitão Índio Bandeira, 740

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.301-000

Telefone:

OBJETO

Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de Soro 0,9 % de 250 e 100ml.

JUSTIFICATIVA

Solicito soro fisiológico para lavagem e higienização das feridas, pois houve um aumento significativo de pacientes para realização de curativo.

DESPESA


Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	192	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM FRASCO DE 100 ML PARA CURATIVO	Unidade	500.00	10.8100	5,405.00
1	2	193	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM FRASCO DE 250 ML PARA CURATIVO	Unidade	300.00	12.6900	3,807.00
Total:							9,212.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.23 09:45:32 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM
Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Leandro Rogério Avila
COORDENADOR



192-2022

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

180

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

n: 32
Proc: 58

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 01 de Maio de 2022

Setor Solicitante: ENFERMAGEM

Responsável: PAOLA LALESKA GONÇALVES

Processo: /2022

Fundamento:
() Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

SETOR DE ENFERMAGEM

Justificativa: Solicito soro fisiológico para lavagem e higienização das feridas, pois houve um aumento significativo de pacientes para realização de curativo.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML	300	unidades	339030	36.00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	500	unidades	11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar. Previsão até o mês de Dezembro

PAOLA F. GONÇALVES
ENFERMEIRA
ENFERMEIRA
PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de Soro 0,9 % de 250 e 100ml.

Processo Administrativo nº 58

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

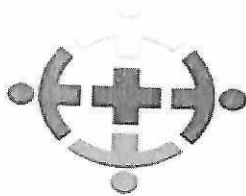
Local de Entrega: Ciscomcam

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 03 de junho de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 58

Data do Processo Administrativo: 03/06/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de Soro 0,9 % de 250 e 100ml.

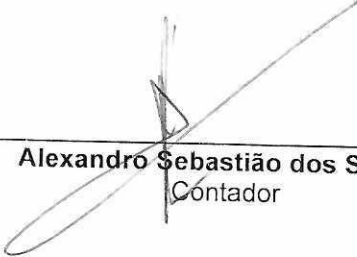
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

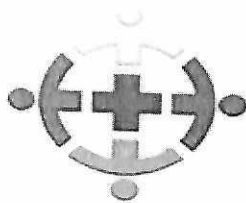
A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 36.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido nº. : 3

Campo Mourão, 03 de junho de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscocomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de Soro 0,9 % de 250 e 100ml.

Processo Administrativo nº 58

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

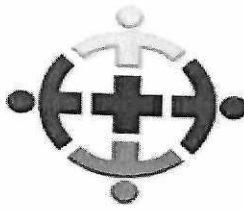
Local de Entrega: Ciscocomcam

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
193	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	339030	36.00	UNIDADE	300	R\$ 12,69	R\$3.807,00
454	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	339030	36.00	UNIDADE	500	R\$10,81	R\$5.405,00
						R\$9.212,00	

Campo Mourão, 03 de junho de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de Soro 0,9 % de 250 e 100ml.

Processo Administrativo nº 58

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscamcam

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
193	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	339030	36.00	UNIDADE	300	R\$ 12,69	R\$3.807,00
454	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	339030	36.00	UNIDADE	500	R\$10,81	R\$5.405,00
						R\$9.212,00	

Campo Mourão, 03 de junho de 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.06 09:26:24 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____/____/2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

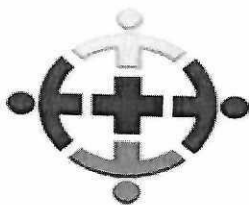


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de soro fisiológico para lavagem e higienização das feridas dos pacientes do SUS atendidos no Cis-Comcam, conforme autos de Processo Administrativo nº 58/2022, no valor de R\$ 9.212,00 (nove mil duzentos e doze reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 17 de junho de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.


Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.



FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58/2022

A - MUNDO CIRURGICO HOSP. CNPJ: 16.689.594/0001-00 E-MAIL: mundocirurgico2012@hotmail.com CONTATO: (44) 3016-4088	B - MUNDO MEDICO CNPJ: 25.164.814/0001-92 E-MAIL: CONTATO: (44) 3038-0016	C - UBIMED CNPJ: 18.161.599/0001-00 E-MAIL: CONTATO: (44) 3543-4495
--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
193	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	339030	36.00	UNIDADE	300	R\$ 12,69	R\$3.807,00	R\$ 12,70	R\$3.810,00	R\$ 13,20	R\$3.960,00
454	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	339030	36.00	UNIDADE	500	R\$10,81	R\$5.405,00	R\$ 10,89	R\$5.445,00	R\$ 11,50	R\$5.750,00
							R\$9.212,00		R\$9.255,00		R\$9.710,00

SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
	36,00	R\$9.212,00
		R\$9.212,00

CAMPO MOURÃO, 03 DE JUNHO DE 2022

Ivani Figueira Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

1 de junho de 2022 09:23

Para: mundo cirurgico <mundocirurgico2012@hotmail.com>, ictus@ictusvirtual.com.br, Narka Comercial Eireli - EPP <narka.vendas@hotmail.com>, moca orçamentos MEDICAMENTOS <orcamentos.moca@hotmail.com>, moca.licitacao@hotmail.com, UBIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES <ubimed1@hotmail.com>

Bom dia

Favor enviar orçamento dos materiais abaixo relacionados:

- 300 unidades de Soro Fisiológico 0,9% de 250ml;
- 500 unidades de Soro Fisiológico 0,9% de 100ml.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684.

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Av. Capitão Índio Bandeira, 740
Campo Mourão-Paraná

Telefone: (44) 3016-4088

e-mail: mundocirurgico2012@hotmail.com

CNPJ: 16.699.594/0001-00 Insc. Est: 90604897-31

PRODUTOS CIRÚRGICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

ORCAMENTO

Nº: 108.249

I: CARMEN

A:

Total Pedido: 9.212,00

Emissão:	01/06/2022	Vendedor:	CARMEN
Cliente:	1.408	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA COMCAM	
CNPJ/CPF:	95.640.322/0001-01	Inscrição/RG:	ISENTO
Endereço:	RUA MAMBORE	Nº:	1542
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CAMPO MOURAO
		UF:	PR
		CEP:	87302140
Comprador:		Dt Incl:	01/06/2022 - 15:21:56

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
42.508	SOL FISIOLÓGICA 100 ML SISTEMA FECHADO EQUIPLEX (70)		EQUIPLEX	UN	500	10,81	5.405,00
43.990	SOL FISIOLÓGICA 250 ML BOLSA JP (35)		JP	UN	300	12,69	3.807,00

Frete: Desconto: 0,00 Total Pedido: 9.212,00

Condição de Pagamento:	1X
V-1:01/07/22	R\$: 9.212,00

Obs:

Assinatura

CARMEN 01/06/2022 - 15:21:56

Data: 01/06/2022 Hora: 15:22:01



Fone: 044-30380016
Facebook: www.facebook.com/mundomedicoumarama/
Site: www.mundomedicoumarama.com.br

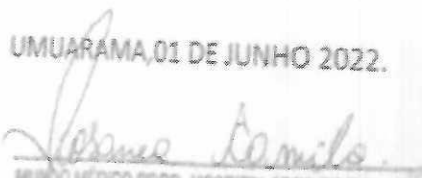
ORÇAMENTO

CAMPO MOURAO

QTD	UD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UT	TOTAL
300	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML BOLSA	JP	R\$ 12,70	R\$ 3.810,00
500	FR	SORO FISIOLÓGICO 100ML BOLSA	JP	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
					R\$ 9.255,00

VALIDADE DA PROPOSTA 5 DIAS OU
ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

UMUARAMA, 01 DE JUNHO 2022.


MUNDO MÉDICO PROD. HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ 25.164.814/0001-92

25.164.814/0001-92
MUNDO MÉDICO PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 5581
ZONA III
87502-070 - UMUARAMA - PR

Rua Ministro Oliveira Salazar, 5581 - Centro - Umuarama - Pr. - CEP 87.502-070
CNPJ: 25.164.814/0001-92 - Inscrição Estadual: 90725969-24

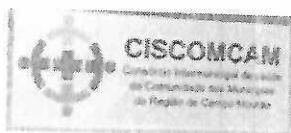


Ubimed Distribuidora Medico Hospitalar - Eireli - EPP
CNPJ: 18.161.599/0001-00 INSC. EST.: 9063080966
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n°1132, Centro
Ubiratã - Pr
Tel: (44) 3543-4495

PARA : CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE CONCAM
ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	Qtda	Vi. Unita	Vi. Total
1	Solução fisiologica 250 ml bolsa	300	R\$ 13,20	R\$ 3.960,00
2	Solução fisiologica 100 ml bolsa	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
	02/06/2022			R\$ 9.710,00
	Validade 15 dias			

Thiago de Oliveira
UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
CNPJ 18.161.599/0001-00



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Nuhar Karam <ictus@ictusvirtual.com.br>

Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

1 de junho de 2022 10:04

--Bom dia,

Agradecemos o contato. Informamos que não temos disponibilidade do produto solicitado.

Atenciosamente

Nuhar Karam
42 9 9138 3593

ICTUS
PRODUTOS PARA SAÚDE
Importante é
se importar com a vida

42 9 8426 8330 42 3622 1080
contato@ictusvirtual.com.br
ictusvirtual.com.br
R. Getúlio Vargas 1951 - Centro - Guarapuava - PR

SIGA-NOS

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI
CNPJ 00.141.527/0001-36 IE 401.08511-44

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 1 de 4

CARMEN CINTHIA PINTO LOPES, brasileiro, divorciado, Empresária, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.651.569-88 portadores da carteira de identidade civil nº. 5.237.407-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3486, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão-PR, CEP: 87309-097, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 740, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.699.594/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00190645 em 07/04/2015. **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, hortenses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, químicas, cosméticos, perfumaria, escritórios, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza e armarinhos, locação de equipamentos médicos hospitalares, pessoais e domésticos., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista e atacadista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, hortenses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditiva, químicas, produtos para saúde, saneantes, medicamentos, EPI (enfermagem e proteção individual), cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e limpeza, locação de equipamentos médicos e hospitalares, pessoais e domésticos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

modalidade.

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

CARMEN CINTHIA PINTO LOPES, brasileiro, divorciado, Empresária, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.651.569-88, portador da carteira de identidade civil nº. 5.237.407-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3486, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão-PR, CEP:87309-097, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 740, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.699.594/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00190645 em 07/04/2015, **RESOLVE** consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Avenida Capitão Índio Bandeira, 740, Centro, CEP: 87301-000 em Campo Mourão-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista e atacadista de produtos e equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, horteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditiva, químicas, produtos para saúde, saneantes, medicamentos, EPI (enfermagem e proteção individual), cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e limpeza, locação de equipamentos médicos e hospitalares, pessoais e domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 3 de 4

ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Campo Mourão-PR, para

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 16.699.594/0001-00
NIRE: 416.00190645

Folha: 4 de 4

resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina na presença de 2(duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão-PR, 20 de julho de 2015.

Carmen C. Pinto Lopes

CARMEN CINTHIA PINTO LOPES

Testemunhas:

Maria Izabel Zvolinski

MARIA IZABEL ZVOLINSKI
RG nº. 3.205.727-6/SSP/PR

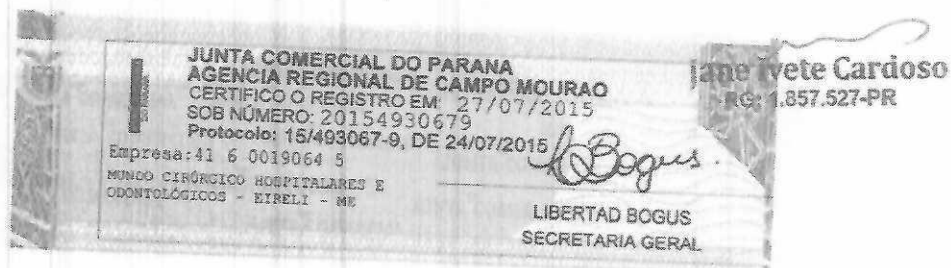
Ricardo Zvolinski Bomgiorno

RICARDO ZVOLINSKI BOMGIORNO
RG nº. 8.498.331-4/SSP/PR

Elaborado por:

Moacir Rener Bomgiorno

MOACIR RENER BOMGIORNO
CRC nº. 24866/O-7-CRC/PR



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.699.594/0001-00

Razão Social: MUNDO CIRURGICO HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA ME

Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 740 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR
/ 87301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818050002566860

Informação obtida em 21/06/2022 11:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 16.699.594/0001-00
Razão Social: MUNDO CIRURGICO HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 740 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052001432056512783

Informação obtida em 02/06/2022 11:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 21486/2022
Contribuinte: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	RG:
CPF: 16.699.594/0001-00	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 740	Validade: 21/07/2022
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6150306	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 16311/2022
Contribuinte: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	RG:
CPF: 16.699.594/0001-00	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 740	Validade: 13/06/2022
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6150306	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 13 de maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026272337-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.699.594/0001-00**

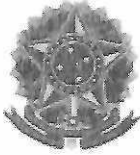
Nome: **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI**
CNPJ: **16.699.594/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:10 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **29F2.B383.EF66.4A6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.699.594/0001-00

Certidão nº: 17588171/2022

Expedição: 02/06/2022, às 11:31:06

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.699.594/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

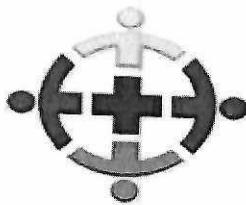
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 58/2022
b) Licitação Nº : 32/2022
c) Modalidade : Dispensa;
d) Data Homologação : 21/06/2022.
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de Soro 0,9 % de 250 e 100ml.

3. 0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO;

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ: 16.699.594/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais).

LOTE 1 LOTE 1

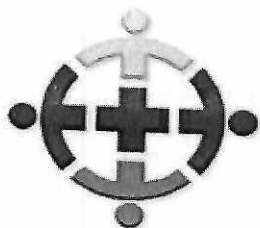
Valor Total do Lote: 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM FRASCO DE 100 ML PARA CURATIVO	Unidad	500	R\$10,81	R\$5.405,00
2	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM FRASCO DE 250 ML PARA CURATIVO	Unidad	300	R\$12,69	R\$3.807,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze)

Campo Mourão, 21 de junho de 2022.

Ivani Fiore Dal-Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 58/2022
b) Licitação Nº : 32/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 21/06/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de Soro 0,9 % de 250 e 100ml.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ:
16.699.594/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM FRASCO DE 100 ML PARA CURATIVO	Unidad	500	R\$10,81	R\$5.405,00
2	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM FRASCO DE 250 ML PARA CURATIVO	Unidad	300	R\$12,69	R\$3.807,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.212,00 (nove mil , duzentos e doze)
Valor Total Homologado- R\$ 9.212,00

Campo Mourão, 21 de junho de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.23 09:44:43 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2022.

Campo Mourão, 29 de junho de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.